



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 441/2019.

DATA: 25 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Tassia Antonia Oliveira Silva**, servidora efetiva no cargo de **Agente Administrativo I**, 40 horas semanais, matrícula 2682, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 110/2019 e processo Administrativo do Previlândia n° 2019.02.00000006, a partir de **13.11.2019 até 12.03.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.